

PORTARIA Nº 221/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memo Coren-PR Patrimônio 009/2023 de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão na 711ª ROP de 06 de março de 2023;

CONSIDERANDO A portaria nº 220/2023 de 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a reabertura da Subseção de Umuarama;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para o Coordenador de Patrimônio - **Jean Batista Moraes**, Coordenador de TI - **Walace de Novaes Figueredo** e para o Coordenador Administrativo – **Edilson Fantineli à cidade de Umuarama/PR**, passando por Londrina/PR para deixar materiais de TI , no período de 10 a 12 de abril de 2023 para acompanhar instalação de internet e verificar as necessidades do imóvel para reabertura do Coren/PR na cidade de Umuarama.

Art. 2º Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para o empregado público **Manoel Gilliard Paes de Sousa**, à cidade de Londrina/PR - para realizar instalações dos equipamentos /computadores na Subseção Londrina – no período de 10 a 12 de abril de 2023;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de abril de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário